



Ofício Circular nº 099/2021

Florianópolis/SC, 23 de agosto de 2021.

**Aos: Gestores Municipais de Assistência Social de Santa Catarina.**

Referente: **Sobre as Comunidades Terapêuticas.**

Com nossos cordiais cumprimentos, a Federação de Consórcios Públicos, Associações de Municípios e Municípios – FECAM, que congrega e representa os 295 Municípios de Santa Catarina, vem comunicar os Secretários(as) Municipais de Assistência sobre as Comunidades Terapêuticas em SC.

Na reunião Da CIT Saúde no dia 20 de julho de 2021, foi aprovada a DELIBERAÇÃO 143/CIB/2021, que conforme os artigos 1º e 2º organizar o acesso regulado para **acolhimento em vagas contratadas e custeadas pela Secretaria de Estado da Saúde, nas Comunidades Terapêuticas em todo o território catarinense**. As solicitações de acolhimento devem ser enviadas por meio do Sistema de Regulação (SISREG) para a Central Estadual de Regulação Ambulatorial (CERA).

Segue, **em anexo**, a deliberação completa, para conhecimento dos Gestores e encaminhamento as Secretarias Municipais de Saúde, sendo que a FECAM já encaminhou aos Gabinetes e Gestores de Saúde.

Diante desta regulamentação por parte da Secretaria de Estado da Saúde – SES, sendo que as comunidades terapêuticas e o atendimento das situações de dependência química, historicamente em SC, não eram reguladas e ainda considerando ser a dependência química uma **doença** crônica, que pode ser tratada, fundamental a articulação e encaminhamento de situações de atendimento aos usuários(as) da Assistência Social, para o atendimento pela política pública de Saúde, no âmbito dos municípios. Organizar esse fluxo de encaminhamento e atendimento as famílias é de extrem relevância no âmbito da administração pública.

A FECAM fica à disposição pela área técnica de Políticas Públicas para qualquer informação necessária: [politicaspUBLICAS@fecam.org.br](mailto:politicaspUBLICAS@fecam.org.br)

Atenciosamente,

**CLENILTON CARLOS PEREIRA**

Prefeito de Araquari  
Presidente da FECAM